



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI N° 6.032, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022 -

*“Autoriza inclusão da nova ação n° 2772
- Aquisição de Medicamentos para a
Saúde, na Lei n° 5.702, de 23 de junho de
2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias
para o exercício de 2022”*

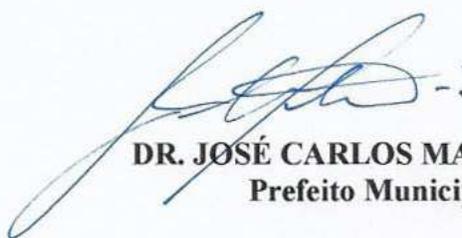
**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1° Fica aprovada a inclusão da nova ação n° 2772 - Aquisição de Medicamentos para a Saúde, na Lei Municipal n° 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1° são provenientes de excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

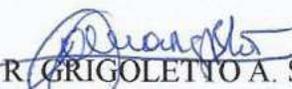
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de novembro de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.



SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 6.032, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde						
Objetivo: Aquisição de Medicamentos através da Emenda Parlamentar nº 2022.144.41389						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde						
Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2772 - Aquisição de Medicamentos para a de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	1	1	100	0	100
Total do Acréscimo						100
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.144.41389						
Discriminação e Justificativas das Modificações						Total
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.144.41389.			2022			
			100			


Sônia de Grigoletto A. Santos
Secretária Municipal de Administração

